

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 143/02
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

PUBLICADO
EM 05/12/02

Dispõe: "Institui a Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alto Paraíso aprovou e EU, Miguel Aparecido Facundo, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial de inquérito, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo Executivo Municipal, constante na denúncia apresentada no dia 25/10/02 e aceita pelo Plenário na Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 01/11/02, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - A comissão instituída por esta Resolução, fica composta pelos Vereadores, João Pereira dos Santos - PPS; Vandelin Maia - PDT e Mauricio Amário Bezerra - PFL.

Art. 3º - A atuação da comissão se restringirá às denúncias formuladas.

Art. 4º - A comissão instituída tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar com a data da promulgação desta, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, mediante requerimento fundamentando da comissão.

Art. 5º - O pessoal e assessores da Câmara Municipal, ficam à disposição da comissão, para o que for necessário ao bom desempenho dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 02 de Dezembro de 2002.



Miguel Aparecido Facundo
Pres. Cãm. Mun. Alto Paraíso - RO